

**PRESIDÊNCIA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF**  
**DESPACHO**

Processo nº 48086.008882/2025-41

Destinatário: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE MATERIAL

Prezados,

1. Em atendimento ao solicitado pela DIMATE, conforme Autorização Dispensa Licitação DIMATE (SEI nº 2778041), e em consonância com a análise técnica proferida pela Assessoria da DAF, nos termos do Despacho DAF (SEI nº 2781086), autorizo a realização da contratação.
2. Desta forma, restitua-se os autos ao DECOF e ao DEAMP/DIMATE, para as providências cabíveis, inclusive quanto à instrução do processo de contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada das edificações do Serviço Geológico do Brasil em Caeté-MG, condicionada à comprovação da correspondente disponibilidade orçamentária.
3. Após, retornem os autos à DAF para fins de avaliação final e assinatura.

Atenciosamente,

VILMAR MEDEIROS SIMÕES

Diretor de Administração e Finanças - Interino



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR MEDEIROS SIMÕES, Diretor(a) de Administração e Finanças, Interino(a)**, em 15/01/2026, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2781745** e o código CRC **2874C606**.